



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTRARIA Nº 9935/2018

GIRUÁ/RS, 11 DE JUNHO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 9049/17 QUE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

REVOGA

A Portaria Nº 9049/17 que Torna sem efeito a nomeação da candidata **VANESSA DORNELES DA SILVA** Portaria nº 8948/2017, nomeada para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde ESF/ÁREA 02, nos termos da Lei Municipal nº 6515/2017, em atendimento ao Parecer Jurídico e Mandado de Segurança, cópias em anexo. Outrossim, dar-se-á continuidade a nomeação da supracitada candidata, nos termos e prazos estipulados no Edital nº 001/2016 e Lei Municipal nº 998/90, a partir da data de publicação desta Portaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE JUNHO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Cristiane Berwanger Scherer

Secretaria Municipal Interina de Administração
Portaria 9816/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 11 de junho de 2018

Centro Administrativo Bruno Edgar Scherzer
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”